



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.849, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10/01/2023, Thaymon Jobert Divino da Silva, da função de Conselheiro Tutelar titular do mandato 10/01/2020 a 10/01/2024.

Art. 2º Nomear Lucilene Pereira de Souza para a função de Conselheira Tutelar titular, em substituição a Thaymon Jobert Divino da Silva, a partir de 10/01/2023.

Art. 3º Nomear Thiago Gallo Guimarães em substituição temporária a Monique dos Reis Bastos Riças, em gozo de licença maternidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal